

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

## RESPOSTA AO RECURSO DE INTERPOSIÇÃO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO

Em resposta ao pedido de Interposição de Recurso da candidata **Angelita Maria Brito** da **Silva**, CPF. \*\*\*\*\*\*834-87, inscrição nº. 195, a qual solicita revisão do Formulário de sua inscrição, justificando que seu nome não consta na listagem das inscrições homologadas. Reanalisando o Formulário de Inscrição da candidata, verifica-se que a afirmativa exarada no teor do texto do pedido de Interposição de Recurso é insuficiente para que esta Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada revogue sua decisão inicial, visto que a candidata não especificou a FUNÇÃO, sequer o CÓDIGO, no Formulário de Inscrição, a qual desejava concorrer. Baseado no Edital 002/2023, as informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto ao preenchimento incompleto. Ressaltamos que o nome da candidata foi publicado na listagem das inscrições não homologadas sem identificação e/ou divergência.

A Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada, **INDEFERE** O PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da candidata **ANGELITA MARIA BRITO DA SILVA.** 

Cachoeirinha, 28 de fevereiro de 2023.

FILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO

Mat. 1.217

- Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada -